



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE/FAX (048) 3721-9550
E-mail: arq@contato.ufsc.br

Ofício n.º 02/2015/ARQ

Florianópolis, 19 de março de 2015.

À Sua Excelência o Senhor
Eduardo Barragan Serôa da Motta
Procurador da República
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Agrônômica, Florianópolis/SC – CEP 88.025-255

Assunto: **Errata - Ofício n.º 01/2015/ARQ**

Senhor Procurador,

Pela presente, gostaríamos de retificar uma informação equivocada que incluímos no parecer que lhe endereçamos em nome do Colegiado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFSC, tendo sido este aprovado por unanimidade em reunião ordinária no dia 09/03/2015, referente ao Inquérito Civil n.º 1.33.000.003241/2013-37.

ERRATA

No início do segundo parágrafo, na página quatro (4) do parecer, onde se lê:

“(…) O projeto aprovado pela PMF conta com um estacionamento para 450 veículos, em função de eventos e shows previstos para o futuro pelo empreendedor.(…)”

Leia-se:

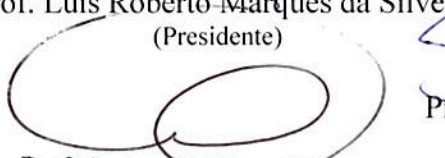
“O projeto aprovado pela PMF conta com 240 vagas para veículos, além de vagas exclusivas para carga e descarga, para serviço de táxi, ônibus de turismo e bicicletário conforme comparece nos documentos disponíveis no site da FATMA. Em função das áreas destinadas para eventos e shows previstos para o futuro pelo empreendedor, a demanda por mais vagas de estacionamento imporia grande sobrecarga à vizinhança.”

Respeitosamente,

A Comissão


Prof. Américo Ishida
(Membro)


Prof. Luís Roberto Marques da Silveira
(Presidente)


Prof. Anderson Claro
Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal de Santa Catarina


Prof. Samuel Steiner dos Santos
(Membro)